



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

INDICAÇÃO N.º 004/2018 01/PB

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o seguinte:

INDICAÇÃO

Sugere ao Executivo Municipal a inclusão no artigo 92, da Lei Municipal n.º 1.991/91, para que no último decênio a licença-prêmio seja concedida proporcional aos anos trabalhados para o servidor público que esteja se aposentando.

Justificativa:

Maiores esclarecimentos serão apresentados em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.

Vereador Paulo Cesar Borgmann,
PP.